



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado (a) em 26 / 06 / 2020
Canindé de São Francisco/SE
26 de junho de 2020
Funcionário
Creuza Maria da Silva
Assistente Administrativo
Mat.: 3967

PORTARIA Nº 269/2020
De 26 de junho de 2020

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Municipal nº. 227/09 de 25 de maio de 2009 e a Lei Complementar nº 001/2002, Art. 129, 130, Incisos I, II, III, IV;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação por serviço insalubre, ao (a) Servidor (a) Sr.^(a) **JOSE NEONEUDO DE MELO**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1364505, expedida pela SSP/PB, e do CPF sob o nº 738.923.784-87, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, símbolo **N-II**, matrícula nº 3919, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de 20% (vinte por cento), sobre seus vencimentos base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 26 de junho de 2020.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal